

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

297/2026

INDICAÇÃO Nº

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Lombada ou Redutor de Velocidade “Quebra-molas”** na **Avenida Paulo Nunes, nas proximidades do Campus III do UNIFUNEC, próximo à Rua F, que dá acesso ao Bairro Centro Sul.**

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, em especial por ser uma das principais vias de acesso à UNIFUNEC e ligação ao Bairro Centro Sul. Entretanto, moradores da região, alunos e pedestres enfrentam diariamente riscos em razão da alta velocidade praticada por alguns condutores.

Ressalte-se que, no entorno da Rua F, existe uma grande comunidade de animais, especialmente gatos — em número superior a 40 — que são cuidados por protetores, famílias e voluntários locais, inclusive por esta vereadora. A presença desses animais comunitários aumenta a necessidade de medidas de segurança, tanto para evitar acidentes envolvendo motoristas e pedestres quanto para preservar a vida dos animais.

A instalação de redutores de velocidade (lombada ou dispositivo equivalente) garantirá maior segurança no trânsito, proteção à vida humana e animal, além de atender ao pedido de inúmeros moradores da região que reivindicam providências urgentes.

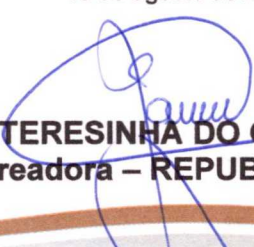
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a instalação de Lombada ou Redutor de Velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

25/08/2026


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 AGO. 2026
PROT. Nº448

PROTOCOLO